



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO N. 139/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal da Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1 - Fica a partir desta data, denominada a **Farmácia Municipal**, nesta cidade, como segue:

DENOMINAÇÃO ATUAL
Farmácia Municipal

NOVA DENOMINAÇÃO
FARMÁCIA MUNICIPAL “HÉLIO DE MACEDO MUSA”

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

WILSON PAES CHAVES
Diretor Administrativo